



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 25 SETEMBRO 2025
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 22/2025

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Alfredo José Capela Gonçalves e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 02 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respetiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

347 – Fundo Ambiental / Aviso n.º 19669/2023, de 13 de outubro – “Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa” / Aprovação da candidatura

Presente um email (reg.4727, de 11 de agosto), do Fundo Ambiental e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura “Instalação de Caldeira de Biomassa Florestal para Fornecimento de Energia Térmica”, oportunamente apresentada ao programa “Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa – Município de Boticas”, nos termos do aviso n.º 19669/2023, de 13 de outubro, correspondente a um investimento total elegível de duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta euros e quarenta e nove cêntimos (296 940,49€), com uma taxa de cofinanciamento de 100%, do custo total elegível do projeto, acompanhado do respetivo termo de aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

348 – Associações, Centros Culturais e Outros 2025 / Proposta de Concessão de Apoio Financeiro

Presente uma proposta oportunamente apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“Proposta de Concessão de Apoio Financeiro Associações, Centros Culturais e Outros / 2025 - Considerando: Que existem no Concelho Associações que se têm pautado pelo desenvolvimento de iniciativas no âmbito da preservação das tradições, usos e costumes da região e ainda pela promoção do Concelho; A total dependência financeira, em face da sua própria natureza; Os poucos recursos financeiros à sua disposição; A necessidade de promover uma política cultural e desportiva que possa consolidar-se no futuro e que seja transversal a todo o Concelho; Nestas Condições, e com base nos pressupostos acima referidos, bem como o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda o “Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras”, proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros: - Associação Cultural e Recreativa de Codessoso e Secerigo: NIF: 515327778 - Quatro mil Euros (4000€); Associação*

Desportiva e Cultural de Carvalhelhos: NIF: 507252675 - Dois mil e quinhentos Euros (2500€). Câmara Municipal de Boticas, 15 de setembro de 2025; O Presidente da Câmara; Guilherme Pires.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e em cumprimento do estabelecido no “Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras”, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir às associações em causa, como forma de minorar as suas dificuldades financeiras e potenciar o seu desempenho e atuação, os apoios atrás propostos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as correspondentes “propostas” de protocolo de concessão de apoio financeiro. À despesa em causa correspondem os compromissos n.º 827 e 831, respetivamente.

349 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 10 de setembro 2025

Presente um ofício (reg. 4590, de 11/set.), apresentado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2025; 2 - Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 3º grau e proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Boticas, do correspondente Júri de recrutamento; 3 - Proposta de fixação e de Redução da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis – 2025; 4 - Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS – 2026; 5 - Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Acordos de Atribuição de Subsídios às Juntas de Freguesia – Ano de 2024.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

350 – Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Apicultura - Montante a atribuir por colónia para 2025/ Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra:

“Considerando que: Dispõe o artigo 8.º do Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura no Concelho de Boticas” o seguinte: “O apoio financeiro a conceder no âmbito do presente Regulamento, terá um valor mínimo de cinquenta cêntimos (0,50€) e o máximo de cinco euros (5€) por colónia, devendo o seu montante anual por colónia ser definido por deliberação da Câmara Municipal de Boticas e ser divulgado em simultâneo com a abertura do período de entregas das candidaturas”; Mais, nos termos do artigo 5º do retro citado regulamento estabelece que o “ Sr. Presidente da Câmara Municipal torna público o período durante o qual são aceites as candidaturas ao apoio suprarreferido. Assim, atendendo aos normativos municipais existentes, deverá o executivo municipal deliberar/aprovar o montante a atribuir para o ano de 2025, tendo em conta os valores mínimos (0,50€) e máximos (5,00€) definidos no regulamento. À consideração superior, Maria José Gomes, Coordenadora Técnica”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o interesse municipal no apoio aos apicultores, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 8º, do “Regulamento Municipal de Fomento à Apicultura no Concelho de Boticas”, o montante a atribuir de três euros (3,00€) por colónia, para o ano económico de 2025. Mais deliberou, por unanimidade, que o prazo das candidaturas, decorre já entre os dias 15 de outubro e 14 de novembro de 2025.(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor vereador Alfredo José Capela Gonçalves).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

351 - Informação de Gestão – 19 de setembro de 2025

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	11.537.121,47
Corrente	8.848.695,53
Capital	2.688.425,94
Despesa Paga (acumulado)	9.352.251,25
Corrente	6.672.293,01
Capital	2.679.958,24
Despesa Paga (do período)	531.409,17
Corrente	290.475,17
Capital	240.934,00
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	9.998.836,66
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	293.390,46
Compromissos Assumidos e Não Pagos	7.997.438,71
Faturas por Pagar	379.145,27
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	42.034,80

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

352 – SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade/ Certificação do Município

Presente um e-mail (reg. 4588, de 11/Set.), apresentado pela APCER - Associação de Portuguesa de Certificação e através do qual é comunicada, na sequência da reunião nos passados dias 28 e 29 de julho último da competente auditoria externa, a manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade implementado no Município.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com o facto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

353 – Candidatura Medida +Inclusão – Termo de Aceitação

Presente um email (reg. 4715/25, de 18/Set.), enviado pelo Delegado Regional e através do qual é dado conhecimento da aprovação à candidatura à Medida +Inclusão, com ID de processo 1729172, referente a um processo de trabalho socialmente necessário ao qual foi atribuído o n.º 0023/+I/25. A candidatura em causa tem como área de intervenção a limpeza e conservação de espaços públicos, com uma duração prevista de 12 meses, abrangendo a ocupação de 8 pessoas desempregadas e á qual corresponde uma comparticipação do IEFP, I.P no valor de 44,140.80 €, bem como o respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

354 – Candidatura Medida +Ativação - Apresentação de Candidatura

Presente uma cópia da candidatura oportunamente apresentada à Medida +Ativação, regulado pela Portaria n.º 118/2025/1, de 17 de março, na área dos Serviços Gerais, com uma duração prevista de 12 meses, para a ocupação de 1 pessoa desempregada beneficiária de subsídio de desemprego.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

355 - Licenciamento de Obras Particulares / Comunicação prévia para a instalação de quatro aerogeradores – CSE Pisões – N.E. Barroso IV

Presente um requerimento (REQ25-0443, de 14.08.2025), apresentado por EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., com NIPC 503293695 e sede na Avenida 24 de julho, nº 12, 1249-300 Lisboa, através do qual apresenta comunicação prévia para as obras de construção referentes à instalação de um conjunto de aerogeradores, com a designação “CSE Pisões – N.E. Barroso IV”, bem como as informações elaboradas pela Divisão de Gestão e Administração do Território e pelo Gabinete Técnico Florestal, as quais a seguir se transcrevem na íntegra: DGAT: “ASSUNTO: REQ25-0443_EDP S.A._Núcleo Eólico de Barroso IV_Com. Prévia Requerentes: EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. Local: Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo PRC: 25-179 REQ: 25-0443 O requerente apresenta uma comunicação prévia para as obras de construção referentes à instalação de um conjunto de aerogeradores, com a designação “CSE Pisões – N.E. Barroso IV”, a implementar nos prédios localizados na Freguesia de Alturas do Barrosos e Cerdedo inscritos na matriz rústica da respetiva freguesia sob os nº 1647, nº1865 e nº43. Os referidos prédios são propriedade da Comunidade Local dos Baldios de Alturas do Barroso com a qual a requerente possui um contrato de cessão de exploração. A pretensão contempla a implementação de 4 aerogeradores sendo que a devida Licença de Produção foi emitida a 10.04.2025 pela DGEC com a referência EI 2.0/2206-M. O processo passou ainda por Avaliação de Impacto Ambiental ao abrigo do Decreto-Lei nº151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, tendo resultado um parecer favorável condicionado e a emissão da correspondente Declaração de Impacto Ambiental e o Título Único Ambiental. Da análise das plantas de ordenamento e condicionantes do PDM resulta que os prédios em causa se localizam em solo rural (Categorias 1 e 2 – Espaços Agrícolas, Espaços Florestais e Afloramentos Rochosos) estando sujeitos a Regime Florestal. Relativamente à análise da pretensão, verificou-se a sua conformidade com o regulamento do PDM, e outras normas legais e regulamentares relativas à inserção urbana e paisagística. Em razão da localização em solo rural de todos os elementos da pretensão, deverá o presente pedido ser encaminhado para parecer do Gabinete Técnico Florestal de modo que seja enquadrado no Plano Municipal de Defesa da

Floresta Contra Incêndios. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. SUSANA TOMAZ, Arquiteta". GTF: "ASSUNTO: REQ25-0443_EDP S.A._Núcleo Eólico de Barroso IV_Com. Prévia - Parecer SMPC/GTF Requerentes: EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. Local: Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo PRC: 25-179 REQ: 25-0443 No seguimento do pedido de parecer ao Gabinete Técnico Florestal, relativo à obra de instalação de 4 aerogeradores, com a designação "CSE Pisões – N.E. Barroso IV", a implementar nos prédios localizados na Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo, inscritos na matriz rústica da respetiva freguesia sob os nº 1647, nº1865 e nº43, cuja propriedade é da Comunidade Local dos Baldios de Alturas do Barroso com a qual a requerente possui um contrato de cessão de exploração, cumpre-me informar que a pretensão, após enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta e no PROF TMAD, em vigor, à data desta informação, nomeadamente na Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, nas Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e na carta de Ocupação do Solo (COS2018), se encontra fora das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança – APPS, interceta faixas de gestão de combustível (rede secundária municipal) e a ocupação do solo está classificada como matos, respetivamente. No enquadramento efetuado no âmbito do PROF TMAD verifica-se que um dos aerogeradores se localiza no corredor ecológico de "Montemuro/Alvão-Marão/Olo/Alturas do Barroso/Gerês", neste caso em concreto, em Alturas do Barroso. Considerando a definição de "edifício", segundo o Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, salvo melhor entendimento, o projeto relativo à obra de instalação de 4 aerogeradores não é considerado edifício, logo não tem enquadramento nos artigos 60.º e 61.º, do decreto referido anteriormente, relativos aos condicionamentos da edificação. De referir também que o projeto foi sujeito a AIA, assim como ao respetivo parecer da Comissão de Avaliação (CA), pelo que as questões relacionadas com o corredor ecológico e o regime florestal foram alvo de análise. Informo que um dos aerogeradores se encontra muito próximo duma área classificada com perigosidade de incêndio rural alta e muito alta, pelo que se alerta para a existência de medidas preventivas, na fase de exploração, uma vez que a ocorrência de incêndios rurais poderá destruir as estruturas existentes, nomeadamente as que apresentam características inflamáveis e com poder calorífico elevado, podendo levar a um incremento da magnitude do incêndio. Informo também que, de acordo com o artigo 49.º, do DL n.º 82/2021 de 13 de outubro, as entidades gestoras, ou na falta destas, os proprietários das instalações de produção e armazenamento de energia elétrica são obrigados a proceder à



gestão de combustível numa faixa envolvente com uma largura padrão de 100 metros em cada um dos aerogeradores. Em anexo, seguem as cartografias relativas ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e PROF TMAD, na sua redação atual: - Faixas de Gestão de Combustível - Perigosidade de Incêndio Rural - Corredor ecológico – PROF TMAD - Ocupação do Solo (COS 2018). À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. (Cláudia Barbosa) Técnica Superior.” DGAT: “ASSUNTO: REQ25-0443_EDP S.A._Núcleo Eólico de Barroso IV_Com. Prévia_parecer GTF Requerentes: EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. Local: Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo PRC: 25-179 REQ: 25-0443 O requerente apresenta uma comunicação prévia para as obras de construção referentes à instalação de um conjunto de aerogeradores, com a designação “CSE Pisões – N.E. Barroso IV”, a implementar nos prédios localizados na Freguesia de Alturas do Barrosos e Cerdedo inscritos na matriz rústica da respetiva freguesia sob os nº 1647, nº1865 e nº43. Os referidos prédios são propriedade da Comunidade Local dos Baldios de Alturas do Barroso com a qual a requerente possui um contrato de cessão de exploração. A pretensão contempla a implementação de 4 aerogeradores sendo que a devida Licença de Produção foi emitida a 10.04.2025 pela DGEC com a referência EI 2.0/2206-M. O processo passou ainda por Avaliação de Impacto Ambiental ao abrigo do Decreto-Lei nº151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, tendo resultado um parecer favorável condicionado e a emissão da correspondente Declaração de Impacto Ambiental e o Título Único Ambiental. Da análise das plantas de ordenamento e condicionantes do PDM resulta que os prédios em causa se localizam em solo rural (Categorias 1 e 2 – Espaços Agrícolas, Espaços Florestais e Afloramentos Rochosos) estando sujeitos a Regime Florestal. Nesta matéria, em sede de Comissão de Avaliação o ICNF pronunciou-se, tendo apenas colocado condicionantes à área do projeto afeta à central fotovoltaica (adstrita ao concelho de Montalegre). Relativamente à análise da pretensão, verificou-se a sua conformidade com o regulamento do PDM, e outras normas legais e regulamentares relativas à inserção urbana e paisagística. Em razão da localização em solo rural de todos os elementos da pretensão, foi o presente pedido encaminhado para parecer do Gabinete Técnico Florestal que não se objetou à pretensão conforme informação constante do presente processo. Pelo exposto, deverá o presente pedido ser encaminhado para Reunião de Câmara de modo que se delibere, ao abrigo do estabelecido no artigo 20º em articulação com o artigo 19º do Regulamento do PDM, acerca da viabilidade da instalação dos

aerogeradores em causa. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. SUSANA TOMAZ, Arquitecta”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor das informações oportunamente elaboradas pela Divisão de Gestão e Administração do Território e pelo Gabinete Técnico Florestal, deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

356 - Delegação de Competências/Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Presidente António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da delegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 05-09-2025 e 18-09-2025: Proc.º25-201- Pintura de uma Habitação - Deferido em 08-09-2025; Proc.º25-192 –Construção de um muro de vedação – Isenção de Licenciamento - Deferido em 09-05-2025 ; Proc.º 25-375 - Pintura de uma Habitação – Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 17-09-2025; Proc.º 24-032 – Construção de uma Habitação – Emissão de Licença de Utilização – Deferido 17-09-2025; Proc.º25-216 – Legalização de uma Habitação – Emissão de Licença de Utilização - Deferido em 08-09-2025; Proc.º 25-063 – Legalização de um Armazém – Emissão de Licença de Utilização – Emissão de Licença de Utilização - Deferido em 17-09-2025; Proc.º25-255- Admissão de Comunicação Prévia para Construção de um muro de vedação - Deferido em 09-09-2025; Proc.º25-152 –Construção de um Anexo – Isenção de Controlo Prévio – Deferido em 13-09-2025 ; Req 25-0424 - Emissão de Declaração de Toponímia - Deferido em 09-09-2025; Proc.º 22-173 – Construção de uma Habitação – Emissão de Licença de Utilização – Deferido 17-09-2025; Proc.º23-032 – Construção de uma Habitação –Prorrogação de Licença de Construção – Deferido 15-09-2025; Proc.º25-211 –Substituição da Cobertura de uma Habitação – Isenção de controlo prévio – Deferido 18-09-2025.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

357 - Realização das Próximas Reuniões da Câmara Municipal / Alteração de Data

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que as próximas reuniões da Câmara Municipal se realizarão nos dias 09 e 23 de outubro, às 10:00 horas e não nos dias em que se encontrava anteriormente prevista a sua realização.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração das datas propostas, em conformidade com o estabelecido no artigo 1º, do "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".

358 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

